

REQUERIMENTO Nº  
(Do Deputado Zenaldo Coutinho e outros)

Contra apreciação conclusiva da  
Comissão de Constituição e Justiça e de  
Cidadania

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a preciação conclusiva do Projeto de Lei nº 7.199, de 2002, apensado ao Projeto de Lei nº 2623, de 2000, que dispõe sobre o adicional tarifário para a suplementação de linhas aéreas regionais, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela seguinte razão:

- trata-se de criação de contribuição de intervenção sobre o domínio econômico que necessita de deliberação no plenário da Casa.

Sala de Sessões,                      de                      de 2007

Deputado **ZENALDO COUTINHO**

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____





REQUERIMENTO DO DEPUTADO ZENALDO COUTINHO E OUTROS CONTRA PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA DO PROJETO DE LEI Nº 2623, 2000, QUE DISPÕE SOBRE O ADICIONAL TARIFÁRIO PARA A SUPLEMENTAÇÃO DE LINHAS AÉREAS REGIONAIS.



7F3AE72E47